



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal n.º 488/2008

de 08 de Abril de 2008

“Altera, atualiza e faz adequações nos anexos da Lei Municipal nº 419/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, prefeito municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e atualizados os Anexos de Programas Finalísticos e de Resumos dos Programas, integrantes da Lei Municipal nº 419/2005, de 22/11/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, inserindo os seguintes Projetos Atividades:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 03 – FUNDO MANUT. ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO.
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 5006 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio
Projeto/Atividade: 1037 – Aquisição de ônibus do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 241.000,00;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO.
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 5011 – Melhoria da Infra-estrutura Urbana e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2055 – Encargos Consórcio Interm. Pontal do Araguaia
3.3.71.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 21.000,00

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da lei nº 419/2005.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, aos oito dias do mês de abril de 2008.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal